

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2023.**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**(EDITAL Nº 001/2023)**

O **MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE/GO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo seletivo simplificado que visa a contratação de profissionais, em caráter excepcional e de urgência, na forma do artigo 37, IX da CF/88, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 328, de 17 de dezembro de 2021, mediante as condições estabelecidas no Edital n.º 001/2023, **CONVOCA-SE**, os seguintes aprovados, para até o dia **01/03/2024**, comparecerem à Secretaria de Administração de Estrela do Norte/GO, munidos de todos os documentos abaixo listados.

Cargo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/JARDINAGEM**”:

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
6º	TAIS PEREIRA COSTA	CADASTRO RESERVA
7º	KALLITA CRYSTINA RAMOS	CADASTRO RESERVA
8º	SAVIO RAMOS RIBEIRO DE SOUZA	CADASTRO RESERVA
9º	MARCIO JOSÉ DE O. LIMA FILHO	CADASTRO RESERVA

**DOCUMENTAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO**  
**NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO**

- a) Carteira de identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição ou Carteira Nacional da Habilitação (CNH);
- b) CPF e Cartão do PIS/PASEP;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- e) Certidão de casamento ou averbação do divórcio;
- f) Certidão de Nascimento dos Filhos;
- g) Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses);
- h) Comprovações de títulos, cursos de aperfeiçoamento e atualização na área e habilidade profissional;
- i) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita Declaração ou Certidão de Conclusão do Curso Superior da área específica, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau, nesse caso devendo ser apresentado o Diploma até a data na nomeação;

**CERTIDÕES:**

- j) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
- k) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
- l) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
- m) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral;
- n) nº de Telefone/Whatsapp e endereço de email;
- o) Laudo médico de exame de saúde ocupacional.

**ANTELINO FRANCISCO ROCHA JÚNIOR**

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo

**MAYARA CRISTINA FERREIRA**

Secretária da Comissão Especial de Processo Seletivo

**RONISMAR DIAS DA SILVA**

Membro da Comissão Especial de Processo Seletivo